Relatório da Administração 31 de dezembro de 2022 SICOOB CREDIMONTES - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO REGIONAL DE MONTES CLAROS LTDA

Bem-vindos, cooperados e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da cooperativa financeira SICOOB CREDIMON-

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro. Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/ sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O SICOOB CREDIMONTES é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

Conheça um pouco do nosso Conselho de Administração e Diretoria

Conselho de Administração

Roberto Marcio Marques Meira - Presidente do Conselho Administração

Charles Andrade - Vice-presidente

Humberto Souza Lima Pereira – Conselheiro de Administração André Pimenta Pinheiro – Conselheiro de Administração Charles Caldeira Veloso - Conselheiro de Administração Olimpio Antonio Maia Abreu - Conselheiro de Administração Quintiliano Prates Maia - Conselheiro de Administração

Diretoria Executiva Luiz Ernani Meira - Diretor Administrativo Ellen Dias Milo - Diretora Financeira

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações. Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 95,99% nos níveis de "AA" a "C".

5. Governanca Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso

negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanco patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que, também eleito em Assembleia, é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB CENTRAL CECREMGE e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente. Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

No exercício de 2022, o SICOOB CREDIMONTES registrou o total de 09 (nove) manifestações sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito, operações de crédito. Das reclamações, 01(uma) demanda foi considerada procedente e resolvida dentro dos prazos regulamentares, conforme legislação vigente

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC. ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados Consolidados Data-base: 31 de dezembro de 2022

Unidade de Apresentação: reais

	•	•	
Grandes números	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Resultados financeiros	189,70%	4.789.097,01	1.653.114,81
Patrimônio Líquido	23,27%	19.595.376,74	15.831.492,49
Ativos	15,83%	103.232.673,31	89.122.204,07
Depósitos na Centralização Financeira	35,46%	47.533.179,12	35.089.967,02

Carteira de Crédito	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Carteira Rural	-42,67%	1.059.343,12	1.847.726,63
Carteira Comercial	4,53%	51.327.586,44	49.101.129,01
Total	2,82%	52.386.929,56	50.948.855,64

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2022 o percentual de 36,62% da carteira, no montante de R\$ 19.187.299,37.

Captações	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos à vista	8,77%	35.872.102,48	32.979.645,29
Depósitos a prazo	8,96%	38.227.606,67	35.083.252,82
LCA	0,00%	2.839.705,91	0,00
LCI	0,00%	1.311.278,43	0,00
Total	14.97%	78.250.693.49	68.062.898.11

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2022 o percentual de 33,41% da captação, no montante de R\$ 26.145.369,19.

Patrimônio de referência	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
r attimonio de referencia	24,05%	18.684.826,58	15.062.605,18

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

MONTES CLAROS-MG, 31 de dezembro de 2022.

Conselho de Administração e Diretoria

Roberto Marcio Marques Meira Presidente do Conselho Administração

Vice-presidente Luiz Ernani Meira

Charles Andrade

Ellen Dias Milo Diretora Financeira

Diretor Administrativo

ATIVO

DISPONIBILIDADES

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Títulos e Valores Mobiliários

Centralização Financeira

Relações Interfinanceiras

Operações de Crédito

SICOOB CREDIMONTES - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO REGIONAL DE MONTES CLAROS LTDA SICOOB CREDIMONTES CNPJ: 02.031.139/0001-28

BALANÇO PATRIMONIAL

Em Reais

Notas 31/12/2022 31/12/2021 103.232.673,31 89.122.204,07 732.463,56 434.511,33 102.558.169,11 86.705.935,14

1.741.464.17 47.533.179.12 35.089.967.02 47.533.179.12 35.089.967.02 52.386.929.56 50.948.855.64

SICOOBCREDIMONTES

19.595.376,74 15.831.492,49

7.305.531,04 7.332.164,68 10.247.237,73 7.567.349,18

103.232.673,31 89.122.204,07

931.978,63

2.042.607,97

2 ° Sam 2022 34/42/2022 34/42/2024

20.a

896.596,26 (-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (1.164.089,42) (1.384.382,95) (-) Operações de Crédito (1.157.376,20) (1.383.884,39)(-) Outras 7.1 (6.713,22)(498,56)**ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS** 8 2.927.54 **OUTROS ATIVOS** 83.747.67 9 102.248,94 INVESTIMENTOS 1.492.290,28 10 **IMOBILIZADO DE USO** 2.429.184,26 2.936.661,39 11 INTANGÍVEL 12 102.755,95 104.055,95 (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES (1.233.034,40) (1.548.566,97) (-) Depreciação Acumulada De Ativo Imobilizado De Uso (1.131.247,75) (1.447.091,56)) Amort Acum De Ativos Intangiveis (101.786,65) (101.475,41) **TOTAL DO ATIVO** 03.232.673,31 89.122.204,07 103.232.673,31 89.122.204,07 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO **74.099.709,15 68.062.898,11** 35.872.102,48 32.979.645,29 DEPÓSITOS Depósitos à Vista 38.227.606,67 35.083.252,82 Depósitos a Prazo **DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS** 5.290.642,06 1.772.395,68 Recursos de Aceite e Emissão de Títulos 4.150.984,34 14 1.120.470,25 1.746.104,45 Relações Interfinanceiras 15 1.120.470,25 Repasses Interfinanceiros 1.746.104,45 Outros Passivos Financeiros 16 19.187,47 26.291,23 **PROVISÕES** 58.311,00 224.447,56 17 **OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS** 221.173,29 324.498,57 18 **OUTROS PASSIVOS** 19 3.967.461,07 2.906.471,66

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeira

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RESERVAS DE SOBRAS

SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

SICOOB CREDIMONTES - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO REGIONAL DE MONTES CLAROS LTDA SICOOB CREDIMONTES CNPJ: 02.031.139/0001-28 DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS Em Reais

	Notas	2 ° Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		8.082.304,72	14.414.561,13	8.240.070,64
Operações de Crédito	22	5.744.015,33	10.516.173,86	6.800.285,08
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	4	2.338.289,39	3.898.387,27	1.372.787,36
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		-	-	66.998,20
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	23	(2.384.528,79)	(4.620.507,62)	(2.298.037,14)
Operações de Captação no Mercado	13.d	(2.200.838,35)	(3.857.629,78)	(1.170.778,21)
Operações de Empréstimos e Repasses	14.b	(161.196,00)	(298.934,73)	(197.932,00)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(22.494,44)	(463.943,11)	(929.326,93)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		5.697.775,93	9.794.053,51	5.942.033,50
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(2.239.803.97)	(4.654.975,85)	(4.101.070.58)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	24	1.012.077,19	2.099.618.26	2.079.588.09
Rendas de Tarifas	25	973.417,73	1.775.542,43	1.424.349,44
Dispêndios e Despesas de Pessoal	26	(2.607.002,16)	(5.304.318,78)	(4.755.363,48)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	27	(1.833.863,28)	(3.487.467,43)	(3.284.922,15)
Dispêndios e Despesas Tributárias	28	(38.312,08)	(86.545,58)	(150.781,80)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	29	504.169,81	810.983,98	957.709,77
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	30	(250.291,18)	(462.788,73)	(371.650,45)
PROVISÕES	31	20.207.09	11.400,29	(25.030,86)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	٠.	20.207,09	11.400,29	(25.030,86)
1 10110000/1010000 para Garantiao 1 100tada		20.207,00	11.100,20	(20.000,00)
RESULTADO OPERACIONAL		3.478.179,05	5.150.477,95	1.815.932,06
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	32	(121.212,34)	(116.888,05)	19.627,82
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		3.356.966,71	5.033.589,90	1.835.559,88
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(128.655,10)	(244.492,89)	(182.445,07)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(73.917,82)	(141.816,44)	(96.285,51)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(54.737,28)	(102.676,45)	(86.159,56)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		3.228.311,61	4.789.097,01	1.653.114,81

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações finar

SICOOB CREDIMONTES - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO REGIONAL DE MONTES CLAROS LTDA SICOOB CREDIMONTES CNPJ: 02.031.139/0001-28 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE **Em Reais**

Notas 2 ° Sem. 2022 31/12/2022 31/12/2021 SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL 3.228.311,61 4.789.097,01 1.653.114,81 **OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES** TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE 3.228.311.61 4.789.097.01 1.653.114.81

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SICOOB CREDIMONTES - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO REGIONAL DE MONTES CLAROS LTDA SICOOB CREDIMONTES CNPJ: 02.031.139/0001-28 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA **Em Reais**

	Notas	2 ° Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		3.356.966,71	5.033.589,90	1.835.559,88
Distribuição de Sobras e Dividendos		-	-	(46.239,23)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		22.494,44	463.943,11	929.326,93
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		(20.207,09)	(11.400,29)	25.030,86
Depreciações e Amortizações		168.386,48	331.103,63	315.774,88
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		3.527.640,54	5.817.236,35	3.059.453,32
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais				
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		-	-	4.031.279,12
Títulos e Valores Mobiliários		-	(249.173,89)	
Operações de Crédito		2.846.157,72	(2.120.030,83)	(21.044.254,65)
Outros Ativos Financeiros		(209.153,38)	(231.763,51)	(272.176,27)

Ativos Fiscais Correntes e Diferidos (2.927,54)Outros Ativos (18.501,27) 130.638.44 100.245.36 Aumento/(Redução) em Passivos Operaci 5.548.529,64 2.892.457,19 2.216.670,06 Depósitos a Prazo 9.393.184.35 3 144 353 85 10.135.637,47 4 150 984 34 Recursos de Aceite e Emissão de Títulos 4.150.984,34 Relações Interfinanceiras (1.846.673,62) (508.088,56)(625.634,20)(4 076 412 76) Obrigações por Empréstimos e Repasses (40.395,95)(7.103,76)**Outros Passivos Financeiros** (160.270.70) (12.156.44) Provisões (154.736,27) Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas 47.918,20 18.692,55 3.677,65 1.060.989,41 856.744,64 794.083,60 FATES - Atos Cooperativos (1.531.955.98) (1.531.955.98) (495.934.44) (197.812,81) (51.991,14) Imposto de Renda Pago (80.391,68) Contribuição Social Pago (50.586,70) (58.243.69) (153.683,01) CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS 19.743.890.57 11.776.375.72 (3.299.551.60)

Distribuição de Sobras da Central Recebidos	-	-	46.239,23
Aquisição de Intangível	(40.408,92)	(78.628,90)	(71.020,27)
Aquisição de Imobilizado de Uso	138.969,66	(59.230,17)	46.224,17
Aquisição de investimentos			(46.239,23)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	98.560,74	(137.859,07)	(24.796,10)
Atividades de Financiamentos			
Attividades de i manciamentos			
Aumento por novos aportes de Capital	236.173,33	581.746,69	1.159.004,19
	236.173,33 (190.323,05)	581.746,69 (607.730,33)	1.159.004,19 (706.494,31)
Aumento por novos aportes de Capital			,
Aumento por novos aportes de Capital Devolução de Capital à Cooperados	(190.323,05)	(607.730,33)	(706.494,31)
Aumento por novos aportes de Capital Devolução de Capital à Cooperados Estorno de Capital	(190.323,05) (200,00)	(607.730,33) (650,00)	(706.494,31) (1.335,00)

AUMENTO / REDUCÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 20.421.478.45 12.145.259.87 (2.602.440.12) Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa Caixa e Equivalentes de Caixa No Ínicio do Período $27.546.212,00 \ \ 35.822.430,58 \ \ \ 38.424.870,70$ Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período 47.967.690.45 47.967.690.45 35.822.430.58

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

CAIXA LÌQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

CONTINUA..

721.907,58

579.027,14

506.743,22

20.421.478,45 12.145.259,87 (2.602.440,12)

SICOOB CREDIMONTES - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO REGIONAL DE MONTES CLAROS LTDA SICOOB CREDIMONTES

CNPJ: 02.031.139/0001-28
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2020	6.881.189,80	(200,00)	6.290.556,91	780.857,83	13.952.404,54
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:					
Constituição de Reservas	0,00	0,00	780.857,83	(780.857,83)	0,00
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	1.158.804,39	199,80	0,00	0,00	1.159.004,19
Por Devolução (-)	(706.494,31)	0,00	0,00	0,00	(706.494,31)
Estorno de Capital	(1.335,00)	0,00	0,00	0,00	(1.335,00)
Reversão/Realização de Fundos	0,00	0,00	0,00	270.732,70	270.732,70
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	0,00	0,00	0,00	1.653.114,81	1.653.114,81
Destinações das Sobras do Período:					
Fundo de Reserva	0,00	0,00	495.934,44	(495.934,44)	0,00
FATES - Atos Cooperativos	0,00	0,00	0,00	(495.934,44)	(495.934,44)
Saldos em 31/12/2021	7.332.164,88	(0,20)	7.567.349,18	931.978,63	15.831.492,49
Saldos em 31/12/2021	7.332.164,88	(0,20)	7.567.349,18	931.978,63	15.831.492,49
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:					
Constituição de Reservas	0,00	0,00	931.978,63	(931.978,63)	0,00
Outros Eventos/Reservas	0,00	0,00	215.953,94	0,00	215.953,94
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	582.346,49	(599,80)	0,00	0,00	581.746,69
Por Devolução (-)	(607.730,33)	0,00	0,00	0,00	(607.730,33)
Estorno de Capital	(650,00)	0,00	0,00	0,00	(650,00)
Reversão/Realização de Fundos	0,00	0,00	0,00	317.422,92	317.422,92
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	0,00	0,00	0,00	4.789.097,01	4.789.097,01
Destinações das Sobras do Período:					
Fundo de Reserva	0,00	0,00	1.531.955,98	(1.531.955,98)	0,00
FATES - Atos Cooperativos	0,00	0,00	0,00		(1.531.955,98)
Saldos em 31/12/2022	7.306.131,04	(600,00)	10.247.237,73	2.042.607,97	19.595.376,74
0.11		(= === ==)		4	1= 010 000 0=
Saldos em 30/06/2022	7.265.380,76	(5.500,00)	8.499.327,81		17.319.993,97
Outros Eventos/Reservas	0,00	0,00	215.953,94	0,00	215.953,94
Movimentação de Capital:	004.070.00	4 000 00	0.00	0.00	000 170 00
Por Subscrição/Realização	231.273,33	4.900,00	0,00	0,00	236.173,33
Por Devolução (-)	(190.323,05)	0,00	0,00	0,00	(190.323,05)
Estorno de Capital	(200,00)	0,00	0,00	0,00	(200,00)
Reversão/Realização de Fundos	0,00	0,00	0,00	317.422,92	317.422,92
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	0,00	0,00	0,00	3.228.311,61	3.228.311,61
Destinações das Sobras do Período:					
	0.00	0.00	1.531.955.98	(1.531.955,98)	0,00
Fundo de Reserva	-1				
Fundo de Reserva FATES - Atos Cooperativos Saldos em 31/12/2022	0,00 0,00 7.306.131.04	0,00	0,00 10.247.237,73	(1.531.955,98)	(1.531.955,98) 19.595.376,74

SICOOB CREDIMONTES - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO REGIONAL DE MONTES **CLAROS LTDA**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Em Reais (R\$)

1. Contexto Operacional

A SICOOB CREDIMONTES - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO REGIONAL DE MONTES CLAROS LTDA, doravante denominado SICOOB CREDIMONTES, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em 24/06/1997, filiada à CCE CRED EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMGE e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob

— SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua
constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as
Instituições Monetárias, Bancárias e Crediticias; pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pela Resolução CMN nº 4.434/2015,

que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que específica. O SICOOB CREDIMONTES, sediado à **RUA CAMILO PRATES, Nº 110, CENTRO, MONTES CLAROS - MG**, possui 3 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: BOCAIÚVA - MG, MONTES CLAROS

O SICOOB CREDIMONTES tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como

(i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito;

(iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pela Lei Complementar nº 130/2009; e normas emanadas pelo BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo *Comité de Pronunciamentos Contábeis* - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33, 41 e 46. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

A aprovação das demonstrações financeiras aqui apresentadas foi concedida pela Administração em 31/12/2023

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios nas que entraram em vigor a partir de durante o exercício de 202

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambal; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com Resolução

Resolução BCB nº 33. de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;

ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva. Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para

nto, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nen sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desreconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras:

ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;

iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:

a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço

b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;

b) mensurar os passivos:

b2) pelo valor estimado da obrigação, guando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcional pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vígor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração a unisorial pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vígor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, além da sua aprovação e divulgação. O resumo do plano de implantação, conforme artigo 76 inciso II, é apresentado na nota nº 39.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 1º/7/2022 instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; **Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; **Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigivei; **Instrução Normativa nº 272, de 1 de** abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; Instrução No de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; Instrução Normativa n 275, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva

m complemento, na data de 27/10/2022 o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº** 315, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB nº 274 de 1/4/2022.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130 de 17/4/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central de Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES. qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligam-

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação de normatizações internas, cujo processo de elaboração e divulgação já está em andamento

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revoga a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas A mensuração dos impactos se dara atraves da arianse sistentativa das provisoes passivas consultados, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de marco de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disp depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Este normativo entra em vigor em 1º de março de 2023

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcio cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

Apesar dessa conclusão prévia, o normativo está sendo analisado pela cooperativa e, em caso de alterações raposa consuladad previa, o normativo esta serito analisado pela cooperativa e, em caso c nas práticas adotadas, esses impactos serão considerados até a data de sua vigência. Este nor em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os nesaruçao cente il. 4.300, de 20 de novembro de 20/21: a Resolução dispoe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 19/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência começa em 19/1/2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos tes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracita-

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas trações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

A SICOOB CREDIMONTES contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

Embora o desaguecimento econômico, conseguência das ações adotadas para conter a pandemia da Covid-Embora o desaquecimento económico, consequencia das ações adotadas para conter a panderma da Covid-19, tenha atingido diversos segmentos empresariais no Brasil e no mundo, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com o auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

A Cooperativa, visando administrar e conter os efeitos da crise, tomou diversas providências, destacando-se: Avisos afixados na entrada, limitação e distanciamento de pessoas nas áreas de atendimento da Cooperativa, fornecimento de máscaras e álcool em gel aos funcionários, aferimento de temperatura.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com

prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias. a contar da data de aquisição

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

A carteira está composta por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicável; e Participações de Cooperativas, registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971. essas ações são definidas como atos cooperativos

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactua

h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para cla operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enqua todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial. , cinco anos e enquanto não forem esgotados

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em

que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são

K) Intangível Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos



contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras

m) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos. líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades eis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em rata die"

o) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. p) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

g) Provisões São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

r) Provições para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente

segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um

outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o

serviço à não associado O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação

u) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante). v) Valor Recuperável de Ativos - Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o

valor de contabilização de um ativo - exceto outros valores e bens - for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas Em 31 de dezembro de 2022 não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos

x) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) -

Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010). Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

v) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

O SICOOB CREDIMONTES opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis os quais se aproximam dos valores justos.

aa) Eventos Subsequentes Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

· Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações

• Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e depósitos bancários	434.511,33	732.463,56
Relações interfinanceiras - centralização financeira	47.533.179,12	35.089.967,02
TOTAL	47.967.690,45	35.822.430,58

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CECREMGE como determinado no art. 17, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos períodos de 31 de dezembro de 2022 e de 2021, registrados em contrapartida à receita de "Ingressos de Depósitos Intercooperativos", foram respectivamente: 31/12/2022 3.898.387,27 Descrição 2º sem/22 31/12/2021

5. Títulos e Valores Mobiliários

a) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as participações de cooperativas estavam assim compostas:

Descrição	31/1	12/2022	31/12/2021		
Descrição	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
Participação Em Cooperativa Central De Crédito	1.741.464,17	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES DE COOPERATIVAS	1.741.464,17	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	1.741.464,17	0,00	0,00	0,00	

(a) A partir de 1º/7/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição em subgrupo específico, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº

6. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade 31/12/2022 Circulante Não Circulan 28.634.861.42 16.038.633.23 44.673.494.65 21.026.468.25 22.636.515.93 43.662.984,1 3.263.741,18 3.400.350.61 6.685.091.79 2.059.659.39 3.368.485.47 5.438.144.81 815.595.59 243.783.53 1.059.343.12 779.507.96 1.088.218.67 1.847.276.25 23.704.162.19 19.682.767.37 52.368.929.56 23.875.635,77 27.073.220.07 50.948.855.6 otal de Operações de Crédito ões de Crédito

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolucão CMN nº

		ercentual / Situação	Empréstimo / TD	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
AΑ	-	Normal	2.586.512,08	444.594,41	393.427,49	3.424.533,98		3.268.811,34	
Α	0,5%	Normal	22.366.992,36	2.579.777,53	259.456,07	25.206.225,96	(126.031,59)	23.400.769,13	(117.003,85)
В	1%	Normal	12.991.257,75	2.527.581,18	254.186,39	15.773.025,32	(157.730,25)	16.685.079,28	(166.850,79)
В	1%	Vencidas	871.413,40	0,00	0,00	871.413,40	(8.714,30)	87.065,15	(870,65)
С	3%	Normal	4.060.735,59	647.916,27	152.273,17	4.860.925,03	(145.827,75)	4.281.890,81	(128.456,72)
С	3%	Vencidas	154.129,31	0,00	0,00	154.129,31	(4.624, 12)	151.080,44	(4.532,41)
D	10%	Normal	604.030,94	437.754,31	0,00	1.041.785,25	(104.178,53)	1.356.689,71	(135.668,97)
D	10%	Vencidas	324.077,74	0,00	0,00	324.077,74	(32.407,79)	59.803,41	(5.980,34)
Ε	30%	Normal	62.178,14	0,00	0,00	62.178,14	(18.653,44)	342.630,60	(102.789,18)
Ε	30%	Vencidas	74.543,47	0,00	0,00	74.543,47	(22.363,05)	693.386,64	(208.015,99)
F	50%	Normal	51.612,00	16.468,09	0,00	68.080,09	(34.040,05)	203.215,35	(101.607,68)
F	50%	Vencidas	24.232,64	0,00	0,00	24.232,64	(12.116,32)	10.353,48	(5.176,74)
G	70%	Normal	22.676,45	0,00	0,00	22.676,45	(15.873,52)	16,60	(11,62)
G	70%	Vencidas	14.290,94	0,00	0,00	14.290,94	(10.003,65)	3.816,13	(2.671,29)
Н	100%	Normal	84.130,83	0,00	0,00	84.130,83	(84.130,83)	181.711,36	(181.711,36)
Н	100%	Vencidas	380.681,01	0,00	0,00	380.681,01	(380.681,01)	222.536,21	(222.536,21)
	Total I	Normal	42.830.126,14	6.654.091,79	1.059.343,12	50.543.561,05	(686.466,39)	49.720.814,18	(934.100,76)
٦	Total V	encidos	1.843.368,51	0,00	0,00	1.843.368,51	(470.909,81)	1.228.041,46	(449.783,63)
	Total	Geral	44.673.494,65	6.654.091,79	1.059.343,12	52.386.929,56	(1.157.376,20)	50.948.855,64	(1.383.884,39)
	Prov	isões	(1.039.347,19)			(1.157.376,20)		(1.383.884,39)	
						E4 000 EE0 00			

Total Líquido 43.634.147,46 6.544.470,13 1.050.935,77 51.229.553,36 c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Docoricão	Empréetimos/TD	Einanciamento	Einanciamente Du	raie 31/12/2022	% da Cartoira				
d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:									
TOTAL		TOTAL 11.886.386,42 20.817.775,77 19.682.767,3		19.682.767,37	52.386.929,56				
Financiamentos Rurais		510.000,95	305.558,64	243.783,53	1.059.343,12				
Financiamentos		864.944,68	2.388.796,50	3.400.350,61	6.654.091,79				
Empréstimos e Títulos Descontados		10.511.440,79	18.123.420,63	16.038.633,23	44.673.494,65				

De 91 a 360 Acima de 360

1.059.343,12 TOTAL 44.673.494,65 6.654.091,79 e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021	
Saldo inicial	(1.383.884,39)	(669.821,2	
Constituições/ Reversões no período	(455.448,72)	(928.828,3	
Transferência para prejuízo no período	681.956,91	214.765,	
Saldo Final	(1.157.376,20)	(1.383.884,3	

Compõe o saldo da concentração de devedores as operações de crédito e as operações de outros créditos.

31/12/202 Descrição % Carteira Total

ontemplados no saldo os valores de encargos financeiros gerados pela utilização de limites de cheque especial. g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	4.889.813,17	4.900.254,07
Valor das operações recuperadas no período	(286.529,69)	(225.226,10)
Valor das operações transferidas no período	684.236,64	214.765,20
Saldo Final	5.287.520,12	4.889.813,17

Para fins de apuração dos valores de movimentação de saldos em prejuízo, são considerados os nentos decorrentes de operações de crédito e de operações de outros créditos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim

Descrição	31/	12/2022	31/12/2021	
Descrição	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Rendas a Receber	579.984,13	0,00	376.925,13	0,0
Devedores por Compra de Valores e Bens	0,00	51.000,11	0,00	41.241,1
Títulos e Créditos a Receber	44.801,73	0,00	44.199,63	0,0
Devedores por Depósitos em Garantia	220.810,29	0,00	204.746,62	0,0
TOTAL	845 596 15	51 000 11	625 871 38	41 241 1

(a) Em Rendas a Receber estão registrados: Rendas de Convênios (R\$ 8.261,48); Rendas de Cartões (R\$ 32.109,24); Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central (R\$ 488.461,70); e outros (R\$ 51.151.71):

(b) Em Devedores por Compra de Valores e Bens estão registrados os saldos a receber de terceiros pela

venda a prazo de bens próprios da Cooperativa ou Ativos não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos;

(d) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados: Valores a Receber de Tarifas (R\$ 37.748,98) e outros (R\$ 7.052,75); (e) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para: interposição de

recursos fiscais (R\$ 166.948,49) e outros (R\$ 53.861,80). 7.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de

risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição Circulante Não Circulante Circulante Não Circulante Outros Créditos com Características de Concessão de Créditor TOTAL

b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco

		Percentual co / Situação	Outros Créditos	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
Α	0,5%	Normal	795,38	51.000,11	51.597,63	(257,99)	41.241,10	(206,21)
С	3%	Vencidas	0,00	0,00	0,00	0,00	3.149,73	(94,49)
=				-				
H	100%	Normal	6.257,37	0,00	6.257,37	(6.257,37)	0,00	0,00
Н	100%	Vencidas	0,00	0,00	197,86	(197,86)	197,86	(197,86)
\Box	Tota	al Normal	7.052,75	51.000,11	57.855,00	(6.515,36)	41.241,10	(206,21)
	Total	Vencidos	0,00	0,00	197,86	(197,86)	3.347,59	(292,35)
\Box	Tot	tal Geral	7.052,75	51.000,11	58.052,86	(6.713,22)	44.588,69	(498,56)
Provisões		(6.713,22	(255,00)	(6.713,22)		(498,56)		
Total Líquido		339,53	50.745,11	51.339,64		44.090,13		

8 Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Ativos não Financ Mantidos para Venda – Recebidos (b)

l	Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:								
ı	Descrição 31/12/2022 31/12/2021								
ı	Descrição	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante				
ı	Impostos e Contribuições a Compensar	2.927,54	0,00	0,00	0,00				
ı	TOTAL	2.927,54	0,00	0,00	0,00				

9. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos estavam assim compostos:							
Descrição	31	/12/2022	31/12/2021				
Descrição	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante			
Adiantamentos e Antecipações Salariais	3.641,01	0,00	7.414,04	0,00			
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	821,07	0,00	567,73	0,00			
Devedores Diversos – País (a)	1,659,69	0.00	4 147 79	0.00			

(a) Em Devedores Diversos estão registrados os saldos relativos a Plano de Saúde a Receber (R\$ 1.459,69);

e Diferença de Caixa (R\$ 200.00): (b) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos estão registrados os valores de ber recebidos para pagamento de operações com associados, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(c) Registram-se em despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, processamento de dados, vale alimentação, alvará entre outras.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os investimentos estavam assim compostos

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Participação em Cooperativa Central De Crédito	0,00	1.492.290,28
TOTAL	0,00	1.492.290,28

(a) Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020, as Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo MEP, foram reclassificadas do grupo de Investimentos para o grupo de Títulos e Valores Mobiliários em 1º/7/2022

11. Imobilizado de Uso

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o imobilizado de uso estava assim composto

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2022	31/12/2021
Imobilizado em Curso (a)		61.076,99	0,00
Terrenos		194.726,25	194.726,25
Edificações	4%	0,00	633.776,35
instalações	10%	505.102,37	463.110,47
Móveis e equipamentos de Uso	10%	396.120,60	455.099,97
Sistema de Processamento de Dados	20%	551.022,99	481.782,87
Sistema de Segurança	10%	18.788,90	23.093,90
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		702.346,16	685.071,58
Total de Imobilizado de Uso		2.429.184,26	2.936.661,39
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		0,00	(455.611,03
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(151.574,66)	(157.089,04
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(590.431,73)	(545.480,54
(-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		(389.241,36)	(288.910,95
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(1.131.247,75)	(1.447.091,56
TOTAL		1.297.936,51	1.489.569,83

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso,

12. Intangível

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o intangível estava assim co

Descrição	31/12/2022	31/12/2021				
Direitos Relativos A Carteiras De Clientes	0,00	1.300,00				
Licenças E Direitos Autorais E De Uso	102.755,95	102.755,95				
Intangível	102.755,95	104.055,95				
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis	(101.786,65)	(101.475,41)				
Total de Amortização de ativos Intangíveis	(101.786,65)	(101.475,41)				
TOTAL	969,30	2.580,54				

TOTAL 13. Depósitos

TOTAL

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022 31/12/2021			2/2021
Descrição	Circulante Não Circulante		Circulante	Não Circulante
Depósito à Vista	35.872.102,48	0,00	32.979.645,29	0,00
Depósito a Prazo	38.227.606,67	0,00	35.083.252,82	0,00
TOTAL	74 000 700 45	0.00	60 062 000 11	0.00

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis"; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares - pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em "Dispêndios de captação

c) Concentração dos principais depositantes:								
31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Totai					
4.308.391,84	5,56%	7.656.132,56	11,29%					
18.357.250,28	23,70%	20.261.421,98	29,87%					
38.109.122,58	49,20%	35.443.413,79	52,26%					
	4.308.391,84 18.357.250,28	4.308.391,84 5,56% 18.357.250,28 23,70%	4.308.391,84 5,56% 7.656.132,56 18.357.250,28 23,70% 20.261.421,98					

77.455.121,77

Compõe o saldo da concentração de depositantes os valores captados através de Depósitos, Conta Benefício do INSS, Conta Salário, Ordens de Pagamento e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos. Os depósitos a prazo são considerados líquidos de impostos.

100% 67.827.256,01

d) Despesas com operações de captação de mercado:			
Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Depósitos a Prazo	(1.972.920,42)	(3.581.636,08)	(1.084.971,51)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(140.805,91)	(140.805,91)	0,00
Despesas De Letras De Crédito do Imobiliário	(37.278,43)	(37.278,43)	0,00
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(49.833,59)	(97.909,36)	(85.806,70)
TOTAL	(2.200.838,35)	(3.857.629,78)	(1.170.778,21)

14. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se às Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/2004) e às Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreadas por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel (Lei nº 10.931/2004). Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostas

Descrição	31/1	2/2022	31/	12/2021
*** •	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. Imobiliário - LCI	1.311.278,43	0,00	0,00	0,00
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. do Agronegócio - LCA	2.839.705,91	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.150.984,34	0,00	0,00	0,00
			•	

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários. Os valores apropriados em despesas podem ser consultados na nota explicativa no 13 - Depósitos - Despesas com operações de captação de mercado.

15. Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostos

a) Repasses Interfinanceiros

Recursos do Banco Sicoob	6,37%	8,75%	30/05/2030	726.202,45	394.267,80	685.765,75	1.060.338,70
TOTAL				726.202,45	394.267,80	685.765,75	1.060.338,70
b) Despesas de Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses:						_	
	Descriçã	0		2° s	sem/22 31	/12/2022	31/12/2021
Banco Cooperativo Sicoob S.A.	- Banco S	Sicoob			(56.726,94)	(56.726,94)	(78.616,67)
Cooperativa Central				(104.469,06)	(104.469,06)	0,00
Outras Instituições					0,00	(137.738,73)	(119.315,33)
	TOTAL			(161.196.00)	(298.934.73)	(197.932.00)

Taxa | Vencimento | 31/12/2022 | 31/12/2021 | Mínima | Máxima | Vencimento | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não C

Descrição

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostos

Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	64,80	0,00	0,00	0,00
Cobrança E Arrecadação de Tributos e Assemelhados (a)	19.110,67	0,00 26	5.291,23	0,00
TOTAL	19.187,47	0,00 26	5.291,23	0,00
(a) Em Cobrança e Arrecadação de Tributos e Asser			s valores a	repassar

relativos a tributos: Operações de Crédito - IOF (R\$ 18.941,67) e operações com títulos e valores mobiliários (r\$ 169.00)

| Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante

17. Provisões

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	31.	12/2022	31/12/2021	
Descrição	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
ovisão Para Garantias Financeiras Prestadas (a)	57.620,74	690,26	66.197,25	3.514,04
ovisão Para Contingências	0,00		154.736,27	0,00
TOTAL	57.620,74	690,26	220.933,52	3.514,04

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações (a) Neiero-se a provisad para garantias infancieras presidada, apundad sobre o toda das coobingações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa era responsável

por coobrigações e riscos em garantias prestadas, crédito de seus associados com instituições financeir		em diversas operações de
Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Coobrigações Prestadas	2.753.100,10	

(b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e admini considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa não apresentava provisão para contingências, sendo liquidadas o final do exercício de 2022, porém os seus respectivos depósitos judiciais ainda estão em processo de liberação.

processo de liberação.					
	31/12/2	2022	31/12/20	21	30. Outros Dispêndios
Descrição	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	
Outras Contingências	0,00				Operações de Crédito - Despes
TOTAL	0.00	220.810.29	154.736.27	204.746.62	Outros Dosposos Operacionais

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDIMONTES, não existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possíve O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações

na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída. 18. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim

Descrição	31	12/2022	31/12/2021	
Descrição	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	5.481,71	0,00	112.484,64	0,0
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	14.804,63	0,00	11.312,16	0,0
Impostos e Contribuições sobre Salários	187.954,99	0,00	187.763,55	0,0
Outros	12.931,96			
TOTAL	221.173,29	0,00	324.498,57	0,0

19. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de outros passivos estava assim con

Transações	31/1	2/2022	31/12/2021	
Transações	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Sociais e Estatutárias (a)	2.822.693,05	0,00	1.803.558,78	0,00
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (b)	61.703,54			0,00
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (c)	878.525,82		710.011,02	0,00
Credores Diversos - País	204.538,66			
TOTAL	3.967.461,07	0,00	2.906.471,66	0,00

(a

a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:					
Descrição 31/12/2022 31/12/2021					
Descrição	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
Cotas de Capital a Pagar (a.1)	777.868,35				
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.2)	2.044.824,70	0,00	830.291,64	0,00	

TOTAL 2.822.693,05 0,00 1.803.558,78 0,00 (a.1) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do

(a.2) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.* Atendendo à odo CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) O saldo apresentado em Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros refere-se aos recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos e similares, cuja prestação de serviço é pactuada através de contrato entre a Cooperativa e a instituição pagadora.

(c) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registrados Despesas de Pessoal (R\$ 705.687,11); Custos de Transações Interfinanceiras (R\$ 30.942,14); Seguro Prestamista (R\$ 15.614,44); Despesas com Cartões (R\$ 7.835,36) e outros (R\$ 118.446,77);

(d) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se a Pendências a Regularizar Banco Sicoob (R\$ 4,317,19); Valores a Repassar à Cooperativa Central (R\$ 12.348,56); Cheques Depositados Relativos a Descontos Aguardando Compensação (R\$ 2.1761,90); Credores Diversos-Liquidação Cobrança (R\$ 154.440,79); taxas de alienação a repassar (R\$ 6.431,72) e outros (R\$ 5.238,50).

20. Patrimônio Líquido

a) Capital Socia

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, mente do número de suas cotas-partes

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Capital Social	7.305.531,04	7.332.164,68
Associados	3.778	4.108
b) Fundo de Reserva		

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas

No período de 2022 os saldos de capital, de remuneração de capital ou de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos após decorridos 5 (cinco) anos da demissão, da eliminação ou da exclusão foram revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, conforme Lei Complementar nº 196/2022, totalizando R\$ 215.953.94.

Essa movimentação está evidenciada na DMPL na linha de "Outros Eventos/Reservas"

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e As sobras sao distinuidas e aplipirados collidarie Estatudo Social, normas de Barto Celtidar de Basile Posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 2022 em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os seguinte forma

• 100% para Fundo de Reserva, no valor de R\$ 931.978,63;

d) Destinações Estatutárias e Legais

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sobra líquida do exercício	4.789.097,01	1.653.114,81
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos destinado ao FATES	0,00	0,00
(+) Absorção de FATES e Fundos Voluntários 2022	317.422,92	0,00
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	5.106.519,93	1.653.114,81
Destinação para o Fundo de Reserva (30%)	(1.531.955,98)	(495.934,44)
Destinação para o FATES - atos cooperativos (30%)	(1.531.955,98)	(495.934,44)
(+) Absorção de FATES e Fundos Voluntários 2021	0,00	270.732,70
Sobra à disposição da Assembleia Geral	2.042.607,97	931.978,63

A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrei enas no encerramento anual, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 - Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o resultado de atos não cooperativos possuía a seguinte composição:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Receita de prestação de serviços	1.475.780,54	1.518.796,3
Despesas específicas de atos não cooperativos	(95.726,87)	(188.949,43
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(605.766,67)	(879.790,53
Resultado operacional	774.287,00	450.056,3
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(116.888,05)	19.627,8
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	657.398,95	469.684,2
IRPJ/CSLL	(244.492,89)	(182.445,07
Deduções - Res. Sicoob 129/16 e Res. 145/16	(623.778,29)	(572.337,00
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	(210.872,23)	(285.097,86

22. Receitas de Operações de Crédito Descrição

TOTAL	5.744.015,33	10.516.173,86	6.800.285,08
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	168.168,70	265.907,19	244.917,22
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados da Poupança Rural	29.174,89	70.825,45	149.755,09
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados à Vista	8.542,42	19.622,11	40.914,46
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Livres	24.004,60	28.635,13	25.586,66
Rendas de Financiamentos	513.436,49	905.991,11	426.053,64
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	1.001.142,42	1.863.378,86	1.452.979,58
Rendas de Empréstimos	3.863.599,97	7.110.141,56	4.342.236,16
teridas de Adiantamentos a Depositantes	100.540,04	201.072,40	117.042,27

2° sem/22 31/12/2022 31/12/2021

31/12/2022

1.775.542.4

31/12/2022

31/12/2021

31/12/2021

.424.349,44

23. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

24. Ingressos e Receitas de Prestação de Servicos			
TOTAL	(2.384.528,79)	(4.620.507,62)	(2.298.037,14
Provisões para Outros Créditos	(8.456,55)	(8.494,39)	(1.370,80
Provisões para Operações de Crédito	(728.405,57)	(1.619.477,65)	(1.747.228,77
Reversões de Provisões para Outros Créditos	0,00	0,00	872,24
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	714.367,68	1.164.028,93	818.400,4
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(161.196,00)	(298.934,73)	(197.932,00
Despesas De Captação	(2.200.838,35)	(3.857.629,78)	(1.170.778,21

2º sem/22

Descrição Rendas de Cobrança

as Prestadas

Rendas de Comissão	372.229,33	743.724,85	559.662,37
Rendas de Cartões	115.224,04	221.144,70	206.392,42
Rendas de Outros Serviços	12.483,66	49.251,90	140.895,19
TOTAL	1.012.077.19	2.099.618.26	2.079.588.09
25. Rendas de Tarifas	00(00	24/40/2000	24/42/2024
25. Rendas de Tarifas Descrição	2° sem/22	31/12/2022	31/12/2021

2° sem/22

Rendas de Tarifas Bancárias 26. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2° sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(22.889,34)	(50.157,28)	(79.074,90)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(637.508,35)	(1.248.556,73)	(1.038.822,04)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(369.844,83)	(755.039,53)	(637.893,57)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(527.625,91)	(1.069.723,68)	(984.765,68)
Despesas de Pessoal - Proventos	(1.049.133,73)	(2.177.474,77)	(1.978.072,91)



nuneração de Estagiários TOTAL (2.607.002,16) (3.366,79) (36.734,38) (2.607.002,16) (5.304.318,78) (4.755.363,48) 27. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Água, Energia e Gás	(26.068,70)	(66.249,29)	(71.182,22)
Despesas de Aluguéis	(261.898,20)	(522.091,19)	(511.905,95)
Despesas de Comunicações	(43.629,90)	(84.513,34)	(93.103,31)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(13.316,71)	(24.717,77)	(36.655,88)
Despesas de Material	(16.024,38)	(25.816,95)	(28.120,25)
Despesas de Processamento de Dados	(151.209,50)	(315.959,58)	(329.734,60)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(12.665,82)	(14.481,82)	(5.043,04)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(21.800,00)	(50.243,54)	(67.062,52)
Despesas de Publicações	0,00	(215,00)	(100,00)
Despesas de Seguros	(20.555,67)	(37.466,89)	(33.455,63)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(539.867,02)	(963.506,80)	(823.643,25)
Despesas de Serviços de Terceiros	(49.335,31)	(92.715,67)	(67.776,86)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(152.825,48)	(259.361,40)	(185.603,78)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(79.306,35)	(135.494,48)	(57.936,65)
Despesas de Transporte	(82.647,13)	(171.536,76)	(232.509,30)
Despesas de Viagem no País	(1.058,97)	(1.074,97)	(6.295,29)
Despesas de Amortização	(41.214,54)	(80.240,14)	(72.682,17)
Despesas de Depreciação	(127.171,94)	(250.863,49)	(243.092,71)
Outras Despesas Administrativas	(193.267,66)	(390.918,35)	(419.018,74)
TOTAL	(1.833.863,28)	(3.487.467,43)	(3.284.922,15)

28. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas Tributárias	(38.312,08)	(86.545,58)	(80.157,79)
Despesas de Contribuição ao COFINS	0,00	0,00	(60.751,85)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	0,00	0,00	(9.872,16)
TOTAL	(38.312,08)	(86.545,58)	(150.781,80)

29. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Recuperação de Encargos e Despesas	204.726,02	208.176,97	103.642,65
Distribuição de sobras da central	0,00	0,00	46.239,23
Outras rendas operacionais	44.290,06	49.584,27	21.402,86
Rendas oriundas de cartões de crédito e Adquirência	255.153,73	553.222,74	786.425,03
TOTAL	504.169,81	810.983,98	957.709,77

e Desnesas Operacionais

or out of Dispersal of Despesses operationals			
Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	0,00	0,00	
Outras Despesas Operacionais	(2.888,54)	(4.527,44)	(14.496,6)
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(47.252,78)		
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	(13.642,58)	(57.226,76)	(34.320,6
Perdas - Fraudes Externas	0,00	0,00	(115,0
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(186,507,28)	(317.422.92)	(223.918.5

Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social		(186.507,28)		
TOTAL		(250.291,18)	(462.788,73	(371.650,45)
31. Despesas com Provisões				
Descrição	2° sem/2	2 31/1	2/2022	31/12/2021
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	20.2	07,09	11.400,29	(25.030,86)

Reversões de Provisões para Garantias Prestadas

32. Outras Receitas e Despesas	"	·	
Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Ganhos de Capital	54.432,17	57.296,21	34.144,09
Outras Rendas Não Operacionais	5.417,87	9.759,01	11.094,55
(-) Prejuízos em Transações com Outros Valores De Bens	0,00	0,00	(200,65)
(-) Perdas de Capital	(181.062,38)	(183.943,27)	(25.410,17)
TOTAL	(121.212,34)	(116.888,05)	19.627,82

33. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes nos períodos de 31 de dezembro de 2022 e 2021.

34 Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. 34.1 Pessoal Chave da Administração As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da

Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como ntação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e

a) Montante das operações ativas e passivas: Nos quadros a seguir são apresentados os saldos de operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o período de 2022:

Montante das Operações Ativas	valores	% em Relação a Carteira Total	Provisão de Risco			
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	677.241,42	0,4779%	13.360,77			
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	1.023.347,72	0,7221%				
TOTAL	1.700.589,14	1,2000%	16.437,95			
Montante das Operações Passivas	430.859,78	0,9130%				
,						
PERCENTUAL EM RELAÇÃO Á CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 31/12/2022						

Natureza dos Depósitos

operação.

b) Operações ativas e passivas: Nos quadros a seguir são apresentados os saldos das operações ativas e passivas atualizados em 31 de

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	8.767,00	82,76	2,8379%
Conta Garantida	1,54	0,01	0,0002%
Financiamentos Rurais	465.783,78	6.406,04	43,9691%
Empréstimos	2.245.373,40	34.710,62	6,2252%
Dischar On Hillian Brown to In-	000 500 40	400.50	0.50000
Direitos Creditórios Descontados	283.539,46	122,50	3,5833%

Valor do Depósito

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural - RPL, crédito rural - repasses, empréstimos, entre

% em Relação a Carteira Total

31/12/2022

31/12/2021

Taxa Média - %

31/12/2021

157.211,00

1.372.787.3

outras, a taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:					
Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo médio (a.m)			
Direitos Creditórios Descontados	1,9921%	3,37			
mpréstimos	1,0623%	22,21			
!!	4.00000/	04.40			

Conforme a Política de Crédito do Sistema Sicoob as operações realizadas com membros de órgãos Coniorine a Politica de Credito do Sistema Sicolo, as operações realizadas com membro de orgados estatutários e pessoas ligadas en eles são aprovadas em âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da

 d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das op hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Cheque Especial	16.573,6
Crédito Rural	1.793.808,74
Direitos Creditórios Descontados	308.039,3
Empréstimos	10.363.252,1
Financiamentos	107.850,6

Submodalidade Bacen Beneficiários de Outras Coobrigaçõ f) Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei

5.764/1971 art. 44, foram:						
Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021			
INSS Diretoria/Conselheiros	(146.184,08)	(286.039,23)	(259.944,94)			
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(637.508,35)	(1.248.556,73)	(1.038.822,04)			
F.G.T.S. Diretoria	(27.710,10)	(54.747,43)	(47.790,46)			

g) O Capital Social apresentado pela Cooperativa a partes relacionadas foi:

31/12/2022

35. Cooperativa Central SICOOB CREDIMONTES, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiada à SICOOB CENTRAL CECREMGE, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em

158.485,24

comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos. Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem ao SICOOB CENTRAL CECREMGE a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação

dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras O SICOOB CREDIMONTES responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL

CECREMGE perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever nte, à sua participação nessas operações. a) Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CECREMGE:

rauvo – rarticipação em Cooperativa Central de Crédito Total das Operações Ativas 36.582.257.30 49.274.643.29 b) Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CECREMGE:

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos

2.338.289.39

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio de referência (PR)	18.684.826,58	15.062.605,18
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	59.135.655,34	55.119.095,46
Índice de Basiléia (mínimo 11%) %	31,60%	27,33%
Imobilizado para cálculo do limite	1.297.936,51	1.489.569,83
Indice de imobilização (limite 50%) %	6,95%	9,89%
	•	

37. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades. A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciame

bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS. O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura,

de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).CONTINUA...

31/12/2022 3.898.387.27



...CONTINUAÇÃO...

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na *Politica Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle,

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN - Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

37.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê

a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos

b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos

c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas

d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas,

f) identificação e tratamento de ativos problemáticos

g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito

h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;

e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito

i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;

j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;

k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público volvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e

I) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição

m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito

n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e

37.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Cons de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob basela-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na

b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrum classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no

a) valor econômico (ΔEVE): diferenca entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenáriobase e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;

o) resultado de intermediação financeira (ANII): diferença entre o resultado de intermed um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que

a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;

c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco:

d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do esultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento

e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos

g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando

h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos

i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a

37.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de As direttres para o gerenciamento do nisco de inquiez estad definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicool

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no

a 1) limite mínimo de liquidez.

a.2) fluxo de caixa projetado: a.3) aplicação de cenários de estresse

a.4) definição de planos de contingência

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob

37.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de cos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competer observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático:

b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático; c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham metido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; capital que consideran so plantos estrategicos, as plinicipais formas de capital e o planto de configeriore, adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujo resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

37.7 Gestão de Continuidade de Negócios

a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades

c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;

d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção; e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente)

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de

definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resquardar o negócio de interrupções adas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, São elaborados, anualmente, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos

a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade

38. Seguros Contratados - Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores

39. Plano Para a Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional "IFRS 9 - Instrumentos Financeiros"

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração de todas as Cooperativas participantes do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, durante o exercício de 2022.

a) Resumo do Plano de Implementação

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

Fase 1 - Avaliação (2022): Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no

Fase 2 - Desenho (2023): Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.

Fase 3 - Desenvolvimento (2023/2024): Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas

SICOOBCREDIMONTES esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de "DE-PARA" do novo plano de contas e alterações

Ellen Dias Milo

Diretora Financeira

Fase 4 - Testes e Homologações (2024): Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testado

Fase 5 - Atividades de transição (2024): Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinam de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

Fase 6 - Adoção inicial (1º de janeiro de 2025): Adoção efetiva da norma

Montes Claros-MG

Luiz Ernani Meira

em roteiros contábeis

Diretor Administrativo

Danielle Freitas Nobre Costa

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal do Sicoob Credimontes Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Regional de Montes Claros Ltda, abaixo assinados, no uso das atribuições legais e estatutárias, procederam os exames das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 acompanhadas das Notas Explicativas

Com base nesta análise e nas informações obtidas da Diretoria Executiva, concluíram que as referidas Demonstrações Contábeis refletem apropriadamente a posição financeira e patrimonial da entidade, naquela data.

Montes Claros, 31 de dezembro de 2022. 2- Elton Caldeira da Silva - conselheiro efetivo

1- Michel Andrei de Franco e Martha - conselheiro efetivo

3- Nilo Sergio Ferreira Pinto - conselheiro efetivo 4- Jesos Fagundes Junior - conselheiro suplente 5- Ivan Nunes Sobrinho - conselheiro suplente

6- Helio Calais Lisboa - conselheiro suplente

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados do SICOOB CREDIMONTES - Cooperativa de Credito de Livre Admissão Regional de Montes Claros Ltda., CNPJ: 2031139

Montes Claros - MG Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do SICOOB CREDIMONTES - Cooperativa de Credito de Livre Admissão Regional de Montes Claros Ltda., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB CREDIMONTES em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o

Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não

expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar

esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governanca da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes guando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e confuio falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos

opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis

e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em conti-

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planeiado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte/MG, 23 de fevereiro de 2023.



nuidade operacional.